



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 049/2017.

Dispõe sobre integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional e, da Progressão por Habilitação/Titulação.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei n.º 621/2000, Anexo III do Regulamento para promoção funcional do magistério e Lei n.º 1165/2011, capítulo VIII, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação para desempenho da Promoção Funcional e da Progressão por Habilitação/Titulação.

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| ✓ Carlos Alexandre de Oliveira | - Engenheiro Civil |
| ✓ Cleris Nunes de Oliveira | - Professora |
| ✓ Denis José Mello Jekel | - Auxiliar Administrativo |
| ✓ Ivanir Pinto da Luz | - Auxiliar Administrativo |
| ✓ Maria Marli Soroca Ferreira | - Professora |
| ✓ Rozana de Fª Tomacheski Olinquevicz | - Professora |

Art. 2º. Os trabalhos desta Comissão nortear-se-ão pelas Leis que regulamentam as progressões funcionais do Servidor Público desta municipalidade.

- a) Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos ao desempenho do servidor para Promoção Funcional e Progressão por Habilitação/Titulação;
- b) Responsabilizar-se legalmente pelo julgamento das documentações dos funcionários da Administração Direta Municipal.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2017.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal